

ANEXO 87-A
GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS
(Previsto no art. 192, XXVII)

Nota: A redação atual do Anexo 87-A foi dada pela Alteração nº 126 (Decreto nº 11.806, de 26/10/09, DOE de 27/10/09.), efeitos a partir de 27/10/09.

Modificações promovidas pelas:

- Alteração nº 14 (Decreto nº 7.725/99, de 28/12/99, DOE de 29/12/99), efeitos a partir de 28/10/99;
- Alteração nº 126 (Decreto nº 11.806, de 26/10/09, DOE de 27/10/09.), efeitos a partir de 27/10/09.

(frente)

"GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME			1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:				
2 – IMPORTADOR		3 – ADQUIRENTE*					
2.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL		3.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL					
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2.3 - CNPJ/CPF	2.4 CNAE		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		3.3 - CNPJ/CPF	3.4 CNAE
2.5 – ENDEREÇO		2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 – ENDEREÇO			3.6 - BAIRRO OU DISTRITO
2.7 – CEP	2.8 – MUNICÍPIO	2.9 - UF	2.10 – TELEFONE	3.7 – CEP	3.8 – MUNICÍPIO	3.9 - UF	3.10 – TELEFONE
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI () DSI () DA ()							
4.1 NÚMERO	4.2 DATA DO REGISTRO	4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$	4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO		4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO		4.6 UF DESEMBARAÇO
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS							
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.							
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)			5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$	

6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)				7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> <hr/>				DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO				9. OBSERVAÇÕES DO FISCO
<hr/> <p style="text-align: center;">NOME/CPF/DATA</p> <hr/>				

* Preencher caso seja diverso do importador

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

VERSO DA GLME

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS – CONTINUAÇÃO				
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.				
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)”;

Nota: Redação anterior dada ao Anexo 87-A pela Alteração nº 14 (Decreto nº 7.725/99, de 28/12/99, DOE de 29/12/99), efeitos de 28/10/99 a 26/10/09:

(frente)

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS		1 - SECRETARIA DE FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:	
2 - IMPORTADOR		3 - DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	
2.1 - NOME	2.3 - CNPJ/CPF	2.4 - CAE	3.1 - NÚMERO
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		2.5 - ENDEREÇO	3.2 - DATA
		2.6 - BAIRRO OU DISTRITO	3.3 - LOCAL DO DESEMBARÇO
2.7 - CEP	2.8 - MUNICÍPIO	2.9 - UF	3.4 - UF
			3.5 - VALOR CIF (VMLD) em R\$
4 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS			
Solicitamos o desembarço das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação, inclusive, nos casos em que a legislação exigir a instauração de processo regular, à vista de requerimento do importador (continuar no verso)			
4.1 - ADIÇÃO N°	4.2 - CLASSE TARIFÁRIA	4.3 - TRAT. TRIBUT.*	4.4-FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)
			4.5-VALOR (VMCV)R\$
* TRATAMENTO TRIBUTARIO = preencher com: 1 - drawback; 2 - regime especial, 3 - diferimento, 4 - isenção, 5 - não-incidência, 6 - outros (especificar no campo Fundamento Legal)			
4.6 - DATA	4.7 - REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone e Assinatura)		
	ASSINATURA		
5 - VISTO PRÉVIO DO FISCO DA U.F. DO IMPORTADOR DEFERIDA SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO	6-VISTO DO FISCO DA U.F ONDE OCORRER O DESEMBARÇO DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO		
7 - OBSERVAÇÕES DO FISCO			

(verso)

4 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS				
Solicitamos o desembarço das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação, inclusive, nos casos em que a legislação exigir a instauração de processo regular, à vista de requerimento do importador (continuação).				
4.1 - ADIÇÃO N°	4.2 - CLASSE TARIFÁRIA	4.3 - TRAT. TRIBUT.*	4.4-FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	4.5 - VALOR (VMCV) R\$

--	--	--	--	--

* TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1 - drawback; 2 - regime especial, 3 - diferimento, 4 - isenção, 5 - não-incidência, 6 - outros (especificar no campo Fundamento Legal)
--